



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30503/2024</u>	
Recebido em:	<u>30/04/24</u>
Horário:	<u>08.32</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

**REQUERIMENTO Nº 38 /2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, através de seus membros infra-assinados, usando das atribuições previstas no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada de tramitação e o consequente arquivamento das seguintes proposições:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024: altera, insere e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI Nº 5/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Vereador pelo PSB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Vereador pelo PDT

Despacho do Presidente  
1) Defiro este requerimento com  
fulcro no art. 121, § 1º, inciso V,  
combinado com o art. 130, § 1º do  
Regimento Interno.  
2) Ao del para providências cabíveis  
para o devido atendimento.  
Em 11 de Abril de 2024  
Presidente

Despacho do DEI:

1) Retirado de tramitação  
conforme deliberação  
do presidente.

2) Arquivar-se.

Em 15/04/2024

*W. Tosi*  
**Vanessa Tosi Puppim**  
Diretora Dptº Legislativo